

LEI ORDINÁRIA Nº 1205

de 25 de maio de 2005

Dispõe sobre nova denominação ao Terminal Rodoviário Ulisses Guimarães, e dá outras providências.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

O terminal Rodoviário Ulisses Guimarães, passa a denominar-se "Deolindo Peixoto".

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

EM, 25 DE MAIO DE 2005.

*EVANDRO ANTONIO BAZZO
Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1205/2005 - 25 de maio de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em